



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL	
DE PEDRO CANÁRIO	
Protocolo	Geral Nº 00015/26
Em	12 de Janeiro de 2026
PROTOCOLISTA	

INDICAÇÃO Nº 007/2026

Os Vereadores **GILBERTO CARLOS COELHO**, **MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR**, **FRANCISCO CAMILO DOS SANTOS** e **GILDENÉ PEREIRA DOS SANTOS** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providências: **“INDICAM AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS EM FRENTE AO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO CAMATA E DE UM PONTO DE ÔNIBUS EM FRENTE AO CAMPO DO BAIRRO CAMATA, NO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO-ES”**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade atender a uma solicitação dos moradores do Bairro Camata, que utilizam diariamente o transporte público coletivo e enfrentam sérias dificuldades em razão da inexistência de pontos de ônibus adequados nos locais indicados.

Atualmente, os usuários aguardam o transporte totalmente expostos às intempéries climáticas, como sol intenso, chuvas frequentes e ventos, sem qualquer tipo de cobertura ou abrigo, situação que causa grande desconforto e, em muitos casos, riscos à saúde, especialmente para idosos, crianças, pessoas com deficiência, dentre outros.

Cumprir destacar que muitos moradores do Bairro Camata dependem do transporte público para se deslocarem a outras cidades do Estado do Espírito Santo, onde realizam exames, consultas e procedimentos médicos, conforme a necessidade de cada paciente. Em razão disso, é comum que essas pessoas aguardem o ônibus por longos períodos, muitas vezes em horários de grande exposição ao sol, sob chuva ou até mesmo no sereno da madrugada, o que torna ainda mais urgente a instalação de pontos com cobertura adequada.

A implantação de pontos de ônibus com estrutura adequada, cobertura e sinalização proporcionará mais conforto, segurança, dignidade e acessibilidade, além de organizar o embarque e desembarque de passageiros, contribuindo para a melhoria da mobilidade urbana e da qualidade de vida da população local.

Diante do exposto, considerando o relevante interesse público e o impacto positivo para a comunidade, solicitamos ao Poder Executivo Municipal especial atenção para o atendimento desta Indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 06 de janeiro de 2026.


GILBERTO CARLOS COELHO
Vereador


MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR
Vereador


FRANCISCO CAMILO DOS SANTOS
Vereador


GILDENÉ PEREIRA DOS SANTOS
Vereador